

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/96

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, usando de suas
atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Portaria nº
013/95, de 03 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO os resultados do Processo Seletivo-2ª
Fase;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de
Ensino de Graduação acerca do Processo nº 009/96-CEG/CONSEP, Parecer 020/96-
CEG/CONSEP;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Registro
Acadêmico/Divisão de Matrícula, que efetue a matrícula institucional da candidata
CHRISTIANNE DE SOUZA CORRÊA, no Curso de Direito Diurno.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de março de 1996.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Presidente